



EDITAL Nº 347/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO – 1º SEMESTRE DE 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Resoluções Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021; e nº 430, de 16 de dezembro de 2021; Ofício Circular nº 2, de 18 de outubro de 2024 - SEPROS/DIGAC/PROGRAD/UFMS; Edital nº 340, de 31 de outubro de 2024; e Edital nº 345, de 13 de novembro de 2024, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS** do Processo Seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso na UFMS para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

1.1. A relação dos candidatos que interpuseram recurso administrativo perante o Edital Prograd/UFMS nº 345/2024 e tiveram seus recursos administrativos:

- a) DEFERIDOS estão listados no ANEXO I deste Edital; e
- b) INDEFERIDOS estão listados no ANEXO II deste Edital.

1.2. A Secretaria de Processos Seletivos conferiu todas as informações dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme Item 5.8 do Edital Prograd/UFMS nº 340/2024.

1.3. Para a identificação do candidato, o número de inscrição individual deve ser obtido na área do candidato na página: <https://inscricao.ufms.br/>.

Campo Grande, 19 de novembro de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS

(Edital nº 347/2024 - Prograd/UFMS)

INSC	CURSO	TIPO DE INGRESSO	CH (%)	COEF REND
39967	2505	MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CLASSE II	22,31	9,53
39935	2505	MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CLASSE II	2,13	9,70

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 347/2024 - Prograd/UFMS)

INSC	CURSO	TIPO DE INGRESSO	ITEM NÃO ATENDIDO DO EDITAL
40030	1802	MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CLASSE IV	RECURSO SEM FUNDAMENTO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/11/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259723** e o código CRC **E8B38B6B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS